



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3563

19ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

PRESIDENTE: Ailton da Cunha Vargas.

SECRETÁRIA: Janaína Iglécias Kosbi.

APROVADO
Em 23/06/25
[Assinatura]

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carricone, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Ailton da Cunha Vargas, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Edgar Luis Mendes Machado, Fernando Augusto Ribeiro Matos, Iderli Garcia, Janaína Iglécias Kosbi, João Victor Porto Larrosa, Kátia Débora da Silva e Maria Fernanda Silveira Espíndola. **Ata nº 3562.** – Aprovada por unanimidade. Atendendo à solicitação do Senhor Presidente, a Senhora Secretária procedeu à leitura da Portaria nº 26/2025, que “Disciplina, no âmbito da Câmara Municipal de Arroio Grande, sobre a participação de Vereadores e servidores comissionados em cursos de capacitação e aperfeiçoamento fora da sede, e dá outras providências”. **EXPEDIENTE: Convite, da Prefeitura de Herval, para a programação da 38ª Fejunahe de Herval.** – Ao Plenário. **Indicação nº 78/2025**, da Vereadora Janaína Iglécias Kosbi, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Plínio Vizeu Pereira Neto, no sentido de que seja realizado o prosseguimento e conclua o calçamento da Rua Florentino Araújo, totalizando o trecho que se estende até a Avenida da Saudade. A presente indicação atende a uma reivindicação antiga dos moradores da localidade, que enfrentam diariamente transtornos causados pela precariedade da via, especialmente em dias de chuva, quando o acúmulo de barro e os buracos dificultam o tráfego de veículos e pedestres. A conclusão do calçamento trará inúmeros benefícios, como a melhoria da mobilidade urbana, maior segurança para quem transita pelo local, valorização dos imóveis e melhor qualidade de vida para as famílias que residem na região. – Ao Plenário. **Indicação nº 79/2025**, da Vereador Ailton da Cunha Vargas, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Plínio Vizeu Pereira Neto, no sentido de que seja feita a limpeza na Praia do Pontal, pois, segundo relatos demoradores, a Praia encontra-se em total abandono. – Ao Plenário. **Ofício GP nº 256/2025, do Prefeito Municipal**, encaminhando **Veto integral ao Projeto de Lei nº 19/2025.** – Ao Plenário. **Ofício GP nº 286/2025, do Prefeito Municipal**, respondendo ao pedido de informação desta Casa Legislativa, acerca dos projetos de Lei nº 38/2025 e 39/2025. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 278/2025, do Prefeito Municipal**, enviando o **Projeto de Lei nº 53/2025**, o qual “Cria vagas do cargo de provimento efetivo no Poder Executivo do Município de Arroio grande, e dá outras providências.” – Ao Plenário. **Of. Gab. nº 279/2025, do Prefeito Municipal**, respondendo aos requerimentos nº 29/2025 e nº 35/2025 desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Of. Gab. nº 282/2025, do Prefeito Municipal**, respondendo ao requerimento nº 33/2025 desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 280/2025, do Prefeito Municipal**, enviando o **Projeto de Lei nº 54/2025**, o qual “Dispõe sobre a prorrogação de contratações administrativas temporárias, autorização de contratações emergenciais, e dá outras providências”, solicitando para este o Regime de Urgência. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 281/2025, do Prefeito Municipal**, enviando o **Projeto de Lei nº 55/2025**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação dos imóveis de Matrículas nº 10.082, 10.083, 10.084, 10.085, 10.086 e 11.936 para Cooperativa/Associação Habitacional(is), a fim de desenvolver ações para implantação de projetos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e dá outras providências”, solicitando para este o Regime de Urgência. – Ao Plenário. **Ofício Circular DCF nº 33/2025, do Tribunal de Contas do Estado**, enviando orientações sobre o Novo Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras (Lei nº 14.967/2024) e a Nota Interpretativa



ATA Nº 3563

Nº 001/2024-CGCSP/DPA/PF. – Ao Plenário. **Ofício Circular DCF nº 34/2025, do Tribunal de Contas do Estado**, enviando orientações sobre providências relacionadas à reforma tributária do consumo. – Ao Plenário. **Ofício Circular DCF nº 35/2025, do Tribunal de Contas do Estado**, disponibilizando o Relatório de levantamento realizado pelo TCE-RS sobre a legislação, o planejamento, a estrutura institucional e as ações de defesa civil desenvolvidas pelos municípios do Estado. – Ao Plenário. **Ofício Nº 037/2025, da Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande**, informando a impossibilidade do comparecimento do Provedor da Santa Casa em sessão ordinária desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças e Orçamento**, referente ao Relatório de Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 47/2025**, que “Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande/RS, a utilização de uniformes por seus Servidores e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 49/2025**, que “Altera dispositivos do Código de Posturas, a fim de dispor sobre o destino de animais apreendidos não retirados pelos responsáveis, priorizando a doação responsável e estabelecendo critérios para seleção de donatários”. – Ao Plenário. **Requerimento nº 45/2025**, do Vereadora Janaína Iglécias Kosbi, que requer, ouvido o Plenário, à Presidência e a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja o Senhor Plínio Vizeu Pereira Neto, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: “Requeiro, na forma regimental e após apreciação do Plenário, o envio do presente requerimento à Prefeitura Municipal de Arroio Grande, solicitando que sejam encaminhados a esta Casa Legislativa os comprovantes de compra de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, adquiridos para a composição da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino, conforme previsto na legislação vigente. Ressaltamos que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela Lei Federal nº 11.947/2009, estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar devem ser utilizados na aquisição de alimentos diretamente da Agricultura Familiar. Solicita-se também que, caso não esteja sendo cumprido o percentual mínimo estabelecido em lei, sejam informadas as razões e justificativas para o não cumprimento da legislação federal. Ainda, considerando a legislação municipal, requer-se o envio de informações em conformidade com a Lei Municipal nº 2.861/2014, que trata da obrigatoriedade da inclusão de produtos da Agricultura Familiar na merenda escolar do município de Arroio Grande.” – Ao Plenário. **Requerimento nº 46/2025**, do Vereadora Janaína Iglécias Kosbi, que requer, ouvido o Plenário, à Presidência e a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja o Senhor Plínio Vizeu Pereira Neto, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: “Requeiro com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e demais legislações pertinentes à transparência na administração pública, o envio das seguintes informações relativas à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, referentes ao exercício de 2025: 1. Cópias das notas fiscais de todas as compras realizadas de alimentos para a merenda escolar no período de janeiro a dezembro de 2025; 2. Relação detalhada dos fornecedores contratados, com respectivos CNPJs, valores pagos e datas de entrega; 3. Cópia dos contratos, processos licitatórios ou dispensas/inexigibilidades de licitação utilizados para essas aquisições; 4.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3563

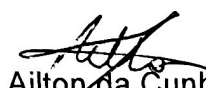
Relatório de controle de entrada e saída dos alimentos nos estoques das escolas ou centrais de distribuição, se houver; 5. Comprovantes de recebimento e distribuição dos alimentos nas unidades escolares da rede municipal.” – Ao Plenário. **Requerimento nº 47/2025**, do Vereadora Janaína Iglécias Kosbi, que requer, ouvido o Plenário, à Presidência e a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja o Senhor Plínio Vizeu Pereira Neto, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: “Requeiro que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações: 1. Cópias dos comprovantes de limpeza e desinfecção das caixas d’água das escolas da rede municipal de ensino, conforme recomendado pela Anvisa e Ministério da Saúde, com periodicidade mínima de seis em seis meses; 2. Cópias dos comprovantes de dedetização, desinsetização e desratização realizadas nas escolas municipais, com indicação das datas, empresas responsáveis e produtos utilizados; 3. Cronograma atualizado de manutenção sanitária ambiental preventiva para o ano de 2025, contendo a previsão das próximas ações de limpeza de reservatórios e controle de pragas nas unidades escolares”. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 40/2025**, do Vereador Iderli Garcia, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso “69º Seminário de Qualificação dos Agentes Políticos e Públicos”, no AGAP – Assessoria e Gestão Administrativa Pública, a ser realizado entre os dias vinte e quatro e vinte e sete de junho do corrente ano. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 41/2025**, do Vereador João Victor Porto Larrosa, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso “69º Seminário de Qualificação dos Agentes Políticos e Públicos”, no AGAP – Assessoria e Gestão Administrativa Pública, a ser realizado entre os dias vinte e quatro e vinte e sete de junho do corrente ano. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores Kátia Débora da Silva, João Victor Porto Larrosa, Maria Fernanda Silveira Espíndola, Janaína Iglécias Kosbi e Ailton da Cunha Vargas fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **Neste momento**, o Vereador Presidente, convidou para compor a Mesa a Equipe Diretiva da Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande, a qual explanou sobre às síndromes gripais e outros assuntos pertinentes à saúde pública. Em seguida, o Vereador Presidente concedeu a palavra aos demais Vereadores, para que realizassem colocações e questionamentos, os quais foram, na sequência, prontamente respondidos pela Equipe Diretiva. **ORDEM DO DIA: Convite da Prefeitura de Herval**. – Arquite-se. **Ofícios do Prefeito Municipal**. – Arquite-se. **Ofícios do Tribunal de Contas**. – Arquite-se. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**. – Arquite-se. **Indicações nº 78/2025 e nº 79/2025**. – Encaminhe-se. **Requerimentos nº 45/2025 a nº 47/2025**. – Encaminhe-se. **Projeto de Lei nº 53/2025**. – Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 54/2025**. – O Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade. – Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 55/2025**. – O Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade. – Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. **Veto apostado ao Projeto de Lei nº 19/2025**. – À Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº 47/2025**. – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 49/2025**. – Aprovado por unanimidade. **Requisição de Diárias nº 40/2025 e nº 41/2025**. – Aprovadas por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Os Vereadores Fernando Augusto Ribeiro Matos, Kátia Débora da Silva, João Victor Porto Larrosa, Antônio Carlos Guilamelau Campelo, Iderli

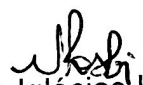


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3563

Garcia, Maria Fernanda Silveira Espíndola, Janaína Iglécias Kosbi e Ailton da Cunha Vargas fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no *sítio* eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, Carolina San Martins Acosta, , Técnica Legislativa, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Ailton da Cunha Vargas
Presidente


Janaína Iglécias Kosbi
1ª Secretária